



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 24, de 29 de janeiro de 2024.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA
Nº209 DE 27 DEZEMBRO DE 2023**

Artigo 1º - o ARTIGO 3º da Portaria nº 209 de 27 de dezembro de 2023 que prorroga o funcionamento de comissão especial de normatização do processo legislativo - e dá outras providências passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - A Comissão será composta por 7 (sete) membros, que são: João Augusto Rocha Lopes (presidente), Luciano Augusto de Freitas Nunes, Ricardo Ferreira Leite, Lucas Luciano Silva, Octávio de Castro Maia, Rúbia Karla Tofaneli e Reginaldo Rodrigo Silva.

Artigo 2º - essa portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - os demais artigos, permanecem inalterados.

Nova Lima/MG, 29 de janeiro de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2023/2024)**